

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica” a seguir, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o(a) servidor(a) para o treinamento, favor certificar-se de que ele(a) não estará em gozo de férias nem de horas credoras, bem como não estará inscrito(a) em outro treinamento na mesma data/horário.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

FICHA TÉCNICA – Informações gerais

1. Nome do Curso:

CONTRATAÇÃO DIRETA ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, MANUAL E INEXIGIBILIDADE COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO COMPRASNET

2. Unidade solicitante:

Coordenadoria de Compras e Licitações (COCL)
Contato: Charles Teixeira Coto
Ramal: 2065
E-mail: cocl@tre-sp.jus.br e charles.coto@tre-sp.jus.br

3. Indicação da escola a ser contratada:

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

4. Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

A metodologia abrangente dos temas afetos às contratações e, em especial, das contratações qualificadas como diretas, combinada com aplicação prática, desenvolvida por corpo docente com experiência e vivência na área de licitações e contratações, aliada ao desenvolvimento de treinamento em outros órgãos públicos.

A adoção da simulação prática na plataforma “comprasnet”, além da abordagem teórica, revela-se primordial para a aprendizagem do novo rito imposto pela NLLC, notadamente pela utilização compulsória para as dispensas de licitação da plataforma “comprasnet” para seleção do fornecedor.

5. Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2022?

() Sim () Não

6. Período: 20 e 21 de outubro de 2022

7. Horário:

8. Carga horária: 16 horas

9. Modalidade:

in company – presencial no TRE/SP em sala de treinamento a ser indicada por essa SGP

Subsidiariamente, *on line* ao vivo.

Oportuno mencionar que a proposta comercial apresenta as duas opções.

10. Turma: (X) fechada para servidores do TRE/SP

11. Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

A NLLC – Lei n. 14.133/2021 encontra-se no período de *vacatio legis* (2 anos, desde 1º/04/2021). Com isso, a partir de abril de 2023, obrigatoriamente, os processos contratuais e licitatórios deverão seguir o rito da NLLC e, ainda, para as contratações diretas, a forma eletrônica na plataforma “comprasnet”, razão pela qual se indica a empresa em pauta, que abordará, além de aspectos teóricos, simulação prática na referida plataforma.

Ademais, para culminar a aplicação cogente, a partir de abril/2023, a instrução deverá ser previamente feita nos moldes no novo texto legislativos.

12. Número de servidores a serem capacitados: 24, conforme tabela anexa:

2 servidoras da Assessoria Jurídica

1 servidora da Seção de Auditoria de Aquisições, Contratos e Licitações (SeALC/COAUD/SAI)

3 servidoras da Gabinete da SAM

4 servidores da Seção de Compras e Registro de Preços/SeCRP

2 servidores da Coordenadoria de Compras e Licitações/COCL

1 servidora da Seção de Pesquisa e Cadastro/SePEC

3 servidoras da Seção de Elaboração de Editais e Contratos/SeEEC

3 servidores da Seção de Análise de Aquisições e Contratações/SeAAC

4 servidores da Comissão de Contratações/CCT

1 servidora da Seção de Gestão/COGG/SeGEST

13. Pertinência temática entre o conteúdo do treinamento e os servidores das unidades indicadas.

As “contratações diretas” envolvem temas afetos às áreas de atuação das unidades desta SAM/COCL/CCT.

Como desdobramento, são objeto de análise de juridicidade e de avaliação periódica pelo órgão de auditoria interna. Essa a razão de indicação de servidoras da ASSJUR e da SAI/COAUD/SeALC).

Por fim, considerando-se as ações envolvendo mapeamento de processos, gestão de riscos e plano anual de contratações, indica-se servidora da COGG/SeGEST.

14. Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência?

Desconheço.

Data: 28/09/2022.

Unidade COCL
Gestor Charles Teixeira Coto

ANEXO – Indicação de servidores

Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	<i>E-mail</i> para acesso ao curso
Ingrid de Carvalho Teixeira	ASSJUR	ingrid.teixeira@tre-sp.jus.br
Erica Maria Garcia Pinto	ASSJUR	erica.pinto@tre-sp.jus.br
Andrea Lira Sapede	SeALC	andrea.sapede@tre-sp.jus.br
Adriana Guidini Benacchio	GAB/SAM	adriana.benacchio@tre-sp.jus.br
Cristina Muriano Rogerio	GAB/SAM	cristina.rogerio@tre-sp.jus.br
ALINE SHIOYA TANAKA	GAB/SAM	aline.tanaka@tre-sp.jus.br
Roberta de Lorenzo Nogueira	SeCRF	roberta.nogueira@tre-sp.jus.br
Marta Ysae Yamagami Kakitani	SeCRF	marta.kakitani@tre-sp.jus.br
Otávio Augusto de Oliveira	SeCRF	otavio.oliveira@tre-sp.jus.br
Gustavo Mormesso de Abreu	SeCRF	gustavo.abreu@tre-sp.jus.br
Charles Teixeira Coto	COOL	charles.coto@tre-sp.jus.br
Elisandra Bolsoni de Almeida	COOL	elisandra.almeida@tre-sp.jus.br
ADRIANA LEGHETTI FERRARIO	SePEC	adriana.ferrario@tre-sp.jus.br
Vania Cristina Guarnieri	SeEEC	vania.guarnieri@tre-sp.jus.br
MARIA MIDORI YAMAMOTO	SeFEC	maria.takeia@tre-sp.jus.br
YAKETA		
LUCIANA RUSSO KOHNEN	SeEEC	luciana.grosche@tre-sp.jus.br
GROSCHKE		
Aline Cristina Gomes dos Santos	SeAAC	aline.santos@tre-sp.jus.br
Madre		
Ana Beatriz Amorim Dantas	SeAAC	ana.dantas@tre-sp.jus.br
Andre Luis de Araujo Antunes	SeAAC	andre.antunes@tre-sp.jus.br
Ricardo Mendonça Falcão	CCT	ricardo.falcao@tre-sp.jus.br
Silvana Sales Scardin	CCT	silvana.scardini@tre-sp.jus.br
Simone Ferreira Alvarenga	CCT	simone.alvarenga@tre-sp.jus.br
OMAR GAZZAL BANNOUT	CCT	omar.bannout@tre-sp.jus.br
Adriana Fernandes das Neves	SeGES	adriana.neves@tre-sp.jus.br